

## INDICAÇÃO Nº 383/2024

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, bem como ao Secretário de Infraestrutura, **que seja providenciado o calçamento da rua de trás do Nascente, próximo ao cemitério.**

### JUSTIFICATIVA

O calçamento desta rua é essencial para melhorar a infraestrutura local e proporcionar benefícios significativos aos moradores. As atuais condições da rua são inadequadas, causando transtornos para os residentes e dificultando o acesso, especialmente em períodos de chuva.

O calçamento melhorará a mobilidade urbana, facilitando o trânsito de veículos e pedestres, proporcionando maior segurança e conforto. A pavimentação reduzirá a poeira e a lama, melhorando a qualidade de vida dos moradores e diminuindo problemas de saúde relacionados.

Além disso, o calçamento aumentará o valor das propriedades na área, incentivando o desenvolvimento local. Também melhorará o acesso ao cemitério, facilitando a visita e os serviços funerários, especialmente em dias de chuva.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 21 de maio de 2024.

  
ANTÔNIO SOBRINHO DA SILVA  
VEREADOR – AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Aprovado  Desaprovado

Arquivado

Em, 29/05/2024

  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA  
PROCOLO

Recebido em: 23/05/24

Servidor: R

Matrícula: 0000280